

DECRETOPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 1 de 1

**DECRETO Nº 2.926/2022
DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a alteração dos incisos II e XV do Art. 1º, do Decreto nº 2.918/2022, de 07 de abril de 2022, alterando os representantes suplentes do Fórum Municipal de Educação de Simão Dias.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 282/2022, de 20 de junho de 2022, advindo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED que solicita alteração dos representantes suplentes no Fórum Municipal de Educação de Simão Dias, no Decreto nº 2.918/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e XV, art. 1º do Decreto nº 2.918/2022, o qual passará a vigorar da seguinte forma:

II. Representante do Conselho Tutelar;

1º	Titular: Cecília Alves de Santana CPF: 713.840.225-20 Suplente: Ana Paula Dias do Nascimento CPF: 007.991.445-41
----	---

XV. Representante de Associações Religiosas Locais;

1º	Titular: Domingos José da Silva CPF: 067.657.005-44 Suplente: Aristeu de Jesus Reis CPF: 557.530.005-68
----	--

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE
em 20 de junho de 2022.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>